

Lei nº 08/2003

Dispõe sobre a denominação de ruas, avenidas e logradouros públicos na cidade de Aracati, na forma que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A segunda rua perpendicular à Travessa Coronel Valente, sentido Dique de Proteção do Município ao Centro da Cidade, passa a ter a denominação de **Elias Fernandes Cardoso**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 26 dias do mês de junho de 2003.

Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal de Aracati